



## Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Itaberaba

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 03

#### DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de  
Cidadão itaberabense ao Sr. **Lucivaldo  
Borges de Abreu.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **LUCIVALDO BORGES DE ABREU**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente

**Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS**  
1.º Secretário

**Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 03

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. **Lucivaldo Borges de Abreu**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **LUCIVALDO BORGES DE ABREU**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

  
Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente

  
Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**  
1.º Secretário

  
Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC. Nº 048 / 19  
EM, 18 / 03 / 19  
Servidor(a) da CM/BA

**DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. **Lucivaldo Borges de Abreu**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. LUCIVALDO BORGES DE ABREU**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Lucivaldo Borges de Abreu**, 45 anos, conhecido carinhosamente como Val Max, natural da cidade de Salvador-BA, foi criado até os 14 anos de idade na cidade de Lauro de Freitas, sendo assim, neste mesmo ano, foi morar na cidade de Itaberaba-BA, onde fez parte da banda de baile Comodoros durante 15 anos. Logo depois, estudou música na Sociedade Filarmônica Rosana Zulmira Silvana com mestre Rosalino. Em seguida, conheceu Tinho Tarimba, que lhe deu a oportunidade de mastrar e tomar conta da BAMITA, Banda municipal de Itaberaba, sempre contribuindo com a cultura e a arte local a cerca de 30 anos. Hoje, com vários títulos



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

de melhor maestro, representando a FANEDI, Fanfarra estudantil de Itaberaba, com a marca **Val Max**, sendo também seu nome artístico, continua a realizar diversos shows em toda a Bahia, contribuindo com a cultura brasileira por onde passa.

**Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.**

  
**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**